



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023 - DL

O Presidente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto N° 9.412, de 19 de Julho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 8.370,00 (Oito mil e trezentos e setenta reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

As instalações hospitalares são especialmente sensíveis ao risco de incêndio, porque envolvem pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com idade avançada ou em condições em que uma evacuação pode pôr em risco a sua vida.

A aquisição de extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança de servidores e pacientes, bem como a integridade do patrimônio público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer.

Desta forma, o Setor de Compras do Município de TAMBORIL, tendo em vista a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**, realizou cotações de preços no mercado, e,



após análise, verificou-se que o menor preço s apresentado está dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE.**

A razão da opção em se contratar a empresa **DIANA PAULA DE SOUSA FRANCA DA SILVIA**, se dar por ela ser a empresa com o menor preço cotado, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.370,00 (Oito mil e trezentos e setenta reais)

TAMBORIL – CE, 20 DE ABRIL DE 2023.

Helais Gomes de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação